



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
Fone/Fax: (49) 3648-0212
www.caibi.sc.gov.br

CND n°
193 2017
Protocolo n°
209

0032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Dados do Contribuinte / Imóvel

Nome/Razão Social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS

Endereço: RUA SALGADO FILHO 774

Bairro: CENTRO Município: CAIBI UF: SC

CPF/CNPJ: 80.637.333/0001-65

Requerente: MARILUCI ROSSATTO

Cadastro: 17940

Lote n°

Quadra n°

71

Finalidade: PARA DIVERSOS FINS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui até a data de expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais, referente aos cadástrs Mobiliário e Imobiliário

A presente Certidão não exclui o direito de a fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo este documento.

Data de Emissão: 24/05/2017

Data de Validade: 23/08/2017

Magno Galon
Magno Galon
Fiscal Municipal



[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80637333/0001-65
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS
Nome Fantasia: APAE DE CAIBI
Endereço: RUA SALGADO FILHO 774 SALA / CENTRO / CAIBI / SC /
89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050800593726817810

Informação obtida em 24/05/2017, às 14:18:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI
CNPJ: 80.637.333/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:42:53 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **B3AE.3EC0.67F7.C418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



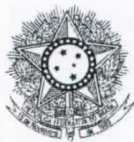
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. CAIBI**
CNPJ/CPF: **80.637.333/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140042685746
Data de emissão: 18/05/2017 10:09:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/07/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.637.333/0001-65

Certidão nº: 129337550/2017

Expedição: 24/05/2017, às 13:46:52

Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.637.333/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATA Nº 001/2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (28/11/2016), às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os associados da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, na sede da APAE, com sede na Rua Salgado Filho, 774, no município de Caibi/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.637.333/0001-65, para procederem à eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. A referida assembleia foi conduzida conforme edital divulgado. Foram escolhidos os nomes dos associados para comporem a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para comandar a associação durante o triênio de 2017/2019 e ficou assim composta: **PRESIDENTE:** JOÃO HENRIQUE DEMARTINI, **VICE-PRESIDENTE:** JOÃO PAULO LANG, **1ª DIRETORA SECRETARIA:** NOELI ROSA LUNARDELLI, **2ª DIRETORA SECRETARIA:** ODETE BAZZI, **1º DIRETOR FINANCEIRO:** ADILAR CARLESSO, **2º DIRETOR FINANCEIRO:** EDUARDO GASPARIN, **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** EDINALDO DE SORDI, **DIRETOR SOCIAL:** EVERTON HETZEL, **CONSELHO FISCAL:** MARILETE ANA NOWOTNY PEROSA, ONEIDE SALETE FACCHINI WAGNER, JORGE ALBERTO SILVESTRIN **SUPLENTES:** JOSUÉ RODRIGUES, TEREZINHA SALETE GOMES SECCHI, CLEONICE CARDOSO, **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** DEIVITI LORENÇO CORDUVA, AMARILDO TUSSI, JOÃO CARLOS PADILHA, GUILHERME BARP, VALDECIR DOS SANTOS. A nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração foram eleitos por aclamação e tomam posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em cumprimento ao disposto no Art. 60 do Estatuto da APAE. Sendo assim, o presidente da assembleia informou que conforme o disposto no estatuto o presidente João Henrique Demartini passa a fazer parte do Conselho Consultivo da APAE de Caibi. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada assembleia, cuja ata será assinada por mim Mariluci Rossatto e pelo presidente da assembleia.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS DE PALMITOS/SC
Rua Padre Anchieta nº 536 - Sala 03, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89.987-000,
Fone/Fax: 049.3647.0644 E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com
Carlos André da Silva Pereira - Oficial de Registro
Joyce Toschi de Carvalho - Substituta do Oficial

Natureza do Título: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
Registro nº: 3252, Livro A - 23 Folha 172/
Protocolo nº: 1880
Dou fé, Palmitos, 21/12/2016. A Oficial
Registro R\$: 30,00 Selo R\$: 1,70 Total R\$ 31,70

FR.: R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ENM93391-TMDJ
Confira os dados do ato em selo.tjso.jus.br

Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmitos/SC 21 DEZ. 2016 Carlos André da Silva Pereira Registrador
--